

Autorizo o poder executivo a firmar Convênio com o Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina para construção de uma Ponte sobre o Rio Braga do sul da cidade.

José Buss, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições:

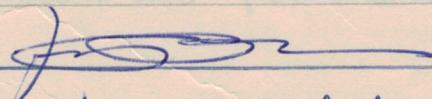
Faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Crt. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a firmar um Convênio com o Plano de Metas do Governo do Estado de Santa Catarina (Plameg) para construção de uma Ponte sobre o Rio Braga do sul na Sede do Município de Rio Fortuna, participando no empreendimento com a quantia de até R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos)

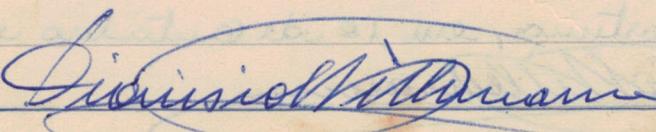
Crt. 2º - As despesas previstas no artigo anterior correrão por conta da Conta nº 4.1.3.0/62 do orçamento em vigor, ficando também previstas recursos no orçamento do exercício vindouro.

Crt. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,
em 27 de Setembro de 1969


José Buss - Prefeito Municipal

Publicada a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, em 27 de Setembro de 1969.


Dianisio Villmann

Dianisio Villmann - Secretário Geral